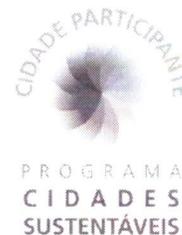




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 5896 DE 04 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Guairá, e dá outras providências.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, Ana Amélia Pimentel Martins, Chefe Administrativo, do Fundo Social de Solidariedade - Anexo II - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, a partir de 04/03/2021 como Presidente do Fundo Social de Solidariedade.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto 4800 de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 04 de março de 2021

Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito em Exercício

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos